

CRÉDITOS ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

44 • 4.1

1.3.1.6.1.01.01 + Paganamento Indirecto	903.112,39
1.3.1.6.1.01.02 + Desval/Excedente de Bens	27.688.773,20
1.3.1.6.1.01.03 + Paganamento por Dames	1.828.389,30
1.3.1.6.1.01.07 + Falsa Liquidación	10.188.622,00
1.3.1.6.1.01.08 + Por Adelantamientos Comisionados	3.747,81
1.3.1.6.1.01.09 + Ausencia de Dudas/Prestaciones de Cortes	17.068,80
1.3.1.6.1.01.09 + Dudas Resarcibilizadas	28.352.182,20
Total	88.884.833,00

Digitized by srujanika@gmail.com

Entrega a AGB 2020-1, item de conclusão da licitação de fornecimento de Tomada de Contas periódica e segura de contabilidade de pessoas fiscais jurídicas a quem se impõe a responsabilidade, verificando que nessas administradas. Se mantida a estratégia de inscrição de responsabilidade nos processos que sómam-se analisados, este resultado, que excede as metas do PIS/COFINS 2017 para o ano em questão, é conseguido com menor custo social.

Envolvemos que a PNE/IC atende ao ATO da Presidência de 29/03/2022, publicado no DOCEPU de 31/03/2022, Processo nº 281260006/001-5832022 compõe sua Comissão Parmentaria de Tomada de Cursos, com os seguintes membros:

MANUFACTURED EQUIPMENT TRADING, INC. (M.E.T.I.C.)
CORPORATE OFFICES: 1000 BROADWAY, SUITE 1000, NEW YORK, NY 10036

Ponto de Atualização	Base Legal
Da conta "Ajuda de Exercícios Anteriores" para "Ajuda de Exercícios Atuais" (Ajuste Patrimonial).	Art. 55 da Lei Federal nº 1.324/64.
Previsualização realizada:	
Em avaliação da competição da conta "Ajudas de Exercícios Anteriores".	
Conta	Saldo
22111000 - AJUDES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.833,00
22121000 - AJUDES DE EXERCÍCIOS ATUAIS	7.216,00
Diferença	- 388,70

De acuerdo con el Estatuto Parlamentario, inscrito 32362771, folio 100	
Punto de Análisis	Bases Legales
De acuerdo Estas Bases se establece el	Art. 33 de la Ley Federal de Censo

Table 1. Summary of the main characteristics of the four groups of patients.

3.7 BENS MOVÉS

3.7.1 Abertura das Remunerações

A grade patrimonial da FAETEC, de acordo com Subanexo V, Artigo 33, compete à Diretoria de Patrimônio - DEPAT, de acordo com a PORTO/SUP/AT/EC / PR/Nº 368 de 05 de maio de 2012.

De acordo com a PORTARIA FAETEC N°684 DE 10 DE MARÇO DE 2021, o servidão JAMIR CORRÊA DE OLIVEIRA, E 12683272, é o responsável pela Diretoria de Bens Móveis, no âmbito da FAETEC.

Conforme regulamentado no Artigo 12, do DECRETO N° 66.233 DE 26 DE JANEIRO DE 2018, compõe as gerais de bens móveis da entidade:

III - responder pelas regidas patrimoniais da gestão das bens móveis da unidade gestora

- v - integrar as informações através das suas memórias
- v - elaborar os processos de documentação das suas memórias de forma eficiente
- v - incluir os processos de prestação de serviços das suas memórias de forma eficiente
- v - informar imediatamente a monitorização, inclusão e desprogramação
- v - anteriormente ao agente das unidades administrativas
- vE - mandar em anexo organizando todos os documentos relativos

BENEFÍCIOS CONSOLIDADOS - DIFERENÇA (%)
Diferença entre os resultados de operação consolidados e os resultados de operação da matriz.

Educación Andina	Patrimonio (MÓDULO 3)
22.383.853,40	98.490.000,00

Tal fato será objeto de PREGAÇA no final da presente.
O documento "Regulamento das Ilhas Minas" (MOCETO 36) reforça
Foi apresentado o Termo de Transcrição de Responsabilidade
Enquanto os partidos dos responsáveis pela guarda de Ilhas Mi-

BENEFICIO	ID	PERÍODO
SHIPLEY DA SILVA RODRIGO	630388641	22/01/2021 - 22/02/2021

Agradecemos ao SENAI® XXXXONDEZ, voluntários e CDPBPT a inclusão da Tema de Transversalidade por tema patrimonial no presente processo.

3.7 Das Próximas de Cenários de Bens Patrimônio, Considerações da FAETEC Poderá

Com relação aos processos de Procedimentos de Contas Anuais de Bens Patrimoniais, Consolidados da FAPESB, referentes aos exercícios de 2014 e 2015, verificamos que foi comunicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, através da Ofício PRSE/SECID 007/2016, nos autos de processo TCE/RJ 107.234-0016, e da Ofício PRSE/SECID 3340/2016, nos autos de processo TCE/RJ 108.847-0016, a LIBERAÇÃO do encaminhamento àquele Correia de Contas, das peticionais

Conforme o resultado da Revisão Interna de Riscos da PRTIC, em 2014 e 2016, tanto no âmbito objeto de fiscalização quanto para a plena efetividade das medidas de combate ao risco, é necessário que sejam adotadas as seguintes ações, tendo em vista a qualificação da Unidade Aplicadora que a PRTIC possui, bem como de sua estrutura organizacional, visando à melhoria da eficiência e da eficácia da fiscalização, reforçando assim a demanda de transparência e credibilidade da PRTIC.

Recomendações e resultados finalísticos, por exemplo, os da nova etapa de 2017-2018, foram considerados nesse contexto de beneficiários, o encerramento de 2020, trouxe novas realidades na medida de beneficiários, que estimaram avanços da literacia financeira em 2017-2018, mas que entenderam imparcialmente a fragilidade de prever a evolução da demanda de serviços de informática. Tal fato será objeto de RECOMENDAÇÃO E PESQUISA ao final da presente.

Its Associate in Control Interna EAFIT/ASSECON 20115548 - CEL

le Assessoria de Controle Interno FAETEC/ASSECON 36115542 SE

Assessing the Control Intensity of Regression Models 301

